



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 009/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO N° 0021/2024, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Geral e Parecer emitido pela controladoria Interna, favoráveis para o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

A Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, autoriza a compra direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para iniciar um processo licitatório.

Trata-se de procedimento, realizado com base no art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, que permite a Dispensa de licitação para contratações serviços e compras que não excedam o limite de permitido pela Lei nº14.133/2021

Considerando que o preço proposto pela empresa CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: **cristal.relojoaria@hotmail.com**, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, foi de R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais), conforme proposta constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 009/2024. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, cujo valor foi alterado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, mencionado a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Foi realizado pesquisa de preços, conforme Mapa Comparativo de Preço, constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 009/2024, onde a comparação entre os preços praticados demonstrou que o valor proposto pela empresa CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: **cristal.relojoaria@hotmail.com**, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva foi o de menor valor e está em conformidades com os preços praticados no mercado.

O valor da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO importa na quantia total de R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Face ao disposto no Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Colinas do Tocantins – TO, aos dias 14, do mês de agosto do ano de 2024

José Soares Bastos Junior